

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1462 - SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 190 DE 01 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

ANEXO I

Suplementação (+) 60.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
995	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 001	60.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
992	26.332.0039.1074.1074	4.4.90.52.00	002 001	-60.000,00

Anulação (-) -60.000,00

PORTARIA Nº. 067, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU, para exercer o cargo em comissão FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 30 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 0012/2022
PROC. ADM. Nº: 1192/2022
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: Aquisição de peças automotivas.

EMPRESA VENCEDORA: M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 08.832.051/0001-91
VALOR: R\$ 14.469,56 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

EMPRESA VENCEDORA: M S P BATISTA COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.559.542/0001-58
VALOR: R\$ 153.740,76 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº: 2255/2022.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de Equipamento de hemodiálise e Osmose Reserva.
EMPRESA: J. L. C. de Carvalho – Soluções Técnicas.
CNPJ: 28.684.726/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 01 de julho de 2022.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal

Atos de Conselhos Municipais

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 141 Centro- São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000
Tel.: (22) 27891166

São Francisco de Itabapoana, 12 de maio de 2022.

Resolução nº 09/2022.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 499/2015, de 19/06/2015;

Em reunião ordinária realizada dia 12/05/2022 realizada de forma híbrida às 14h e 00 min, resolveu:

- Aprovar os critérios para concessão do benefício eventual na modalidade vulnerabilidade temporária para moradia: Auxílio Moradia.

Sâmela Leite Figueiredo
Sâmela Leite Figueiredo
Vice Presidente do CMAS

Lais Martins Terra
Coordenadora da PGM/SF
Portaria nº 065/2021
Recebido
01/07/22

Tel.: (22) 27891166

São Francisco de Itabapoana, 01 de julho de 2022.

Resolução nº 10/2022.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Em reunião extraordinária realizada dia 01/07/2022 realizada de forma virtual às 09h e 00 min, resolveu:

- Aprovar a emenda parlamentar número 202281000306- Função Programática 082445031219G0001- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) EMENDAS 2022, referente ao município de São Francisco de Itabapoana, RJ- no valor de R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais).

Detalhes:
Autor da emenda: Deputado Federal Hugo Leal
Programação:330475520220002
Número da emenda: 202281000306
Valor: R\$ 500.001,00
GND: 3-Custeio

Sâmela Leite Figueiredo
Sâmela Leite Figueiredo
Vice Presidente do CMAS

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PRESERVE

A NATUREZA

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA